



PORTARIA Nº 564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

Considerando o Memorando nº 103/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **novembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão do CREAS:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Margarete de Souza	24076	273.761.838-09
01 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Daniela Domiciano Castilho	21421	392.195.048-12
02 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Ana Lucia Soares Viana Barbosa	15140	278.314.238-42
03 Cargo Efetivo		
Assistente Social		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Alessandra de Campos	13362	300.842.928-90
04 Cargo Efetivo		
Psicólogo		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Luciane de Fátima Dias da Silva	21989	036.632.346-65
05 Cargo Efetivo		
Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal